

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ANO LETIVO DE 2012

Reconhecido pelo Parecer 153/2002 da Câmara de Educação Superior CNE, homologação publicada no DOU de 06/09/2002 e pela Portaria Ministerial 2.530/2002, de 04/09/2002, publicada no DOU 06/09/2002.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Estrito Senso em Direito (PPGD) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando os termos do convênio celebrado com o Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tornam público aos magistrados federais interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão nos **Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito** do Programa de Pós-Graduação Estrito Senso em Direito da UNISINOS, com Área de Concentração em **Direito Público, com o tema de pesquisa específico do Projeto CNJ Acadêmico: Juizados Especiais Federais.**

I – PÚBLICO-ALVO: Poderão inscrever-se no Mestrado os magistrados federais em geral e no Doutorado os magistrados federais portadores do título de Mestre Ciência Jurídica ou em Direito emitido por instituições brasileiras cujos cursos tenham sido, antes da expedição do diploma, recomendados pela Capes, ou portadores de Diploma de Mestrado em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil. Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão do curso nas mesmas condições antes referidas.

II - VAGAS

Mestrado - 1 (uma) vaga
Doutorado - 1 (uma) vaga

III - INSCRIÇÕES

PRESENCIAL – Período de 01 a 16 de novembro de 2011.

Local: Atendimento UNISINOS – 1º piso do Centro Administrativo Câmpus UNISINOS – São Leopoldo/RS - Brasil

POR CORRESPONDÊNCIA – Período de 01 a 11 de novembro de 2011.

Remeter pelo correio a documentação completa, comprovante de depósito bancário no valor da taxa de inscrição - Banco do Brasil (001), agência 4085-1, conta nº. 3.869-5 (informando o CPF e o nome do candidato), e a ficha de inscrição devidamente preenchida, via Sedex, até 11 de novembro, para o seguinte endereço:

Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS Gerência de Registros Acadêmicos PPG em Direito - Processo Seletivo 2012/1 Av. UNISINOS, 950, Caixa Postal 275 93022-000 - São Leopoldo/RS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Observação: para os egressos da Graduação ou Pós-Graduação da Unisinos, a taxa de inscrição terá um desconto de 50%.

Documentos necessários para a inscrição no Mestrado:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste documento e/ou disponível em: www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação registrado (autenticada ou com apresentação do original)* ou comprovante de provável conclusão em 2011/2**;
- Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação*;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)*;
- *Curriculum Vitae* documentado, preferencialmente, modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Declaração de disponibilidade de tempo para o Programa (anexo II deste documento e/ou disponível em www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito);
- Pré-Projeto contendo: **linha de pesquisa**, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT (modelo - anexo III deste documento e/ou disponível em www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito/).

Documentos necessários para a inscrição no Doutorado:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste documento e/ou disponível em: www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação registrado (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação*;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Cópia, frente e verso, do diploma do curso de mestrado registrado (autenticada ou com apresentação do original)*;
- Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado em Direito ou áreas afins reconhecido (autenticada ou com apresentação do original)* ou comprovante de provável conclusão em 2011/2** ;
- *Curriculum Vitae* documentado, preferencialmente, modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Projeto de Pesquisa;
- Cópia da dissertação do curso de mestrado (será devolvida após a seleção);
- Declaração de disponibilidade de tempo para o Programa (anexo II deste documento e/ou disponível em www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito/).

Observações:

- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem ter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem e ser traduzido por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- (**) Os candidatos selecionados deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação (para os candidatos de mestrado) e de título de mestre (para os candidatos de doutorado). O documento deverá ser entregue no ato da matrícula.
- A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição, no Atendimento Unisinos, até 60 (sessenta) dias após o início do curso. Transcorrido esse prazo, fica autorizado pelo candidato o descarte da documentação, bem como a doação das publicações (livros etc.) à Biblioteca da universidade.

IV - COMISSÃO DE SELEÇÃO

Dr. Andre Calegari – presidente.

Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes – membro.

Dra. Jania Maria Lopes Saldanha – membro.

V – PROCESSO SELETIVO

Período: 21/11 a 15/12/2011

A) PRIMEIRA ETAPA – PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

I- Produção Acadêmica:

Nesta etapa será avaliada a produção acadêmica do candidato, sendo atribuída nota em dobro para a produção no tema dos Juizados Especiais Federais, observando-se a seguinte pontuação:

- a) Livro: 4 (quatro) pontos;
- b) Organização ou coordenação de livro: 2 (dois) pontos;
- c) Artigo: 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
- d) Capítulo de livro: 1 (um) ponto.
- e) Monografia de conclusão de curso de especialização: 2 (dois) pontos;
- f) Dissertação de mestrado: 3 (três) pontos.
- g) Publicações diversas (artigos em jornal, palestras, conferências, organizações de eventos): até 1,0 ponto conforme deliberação da Comissão.

Para os trabalhos acadêmicos publicados em co-autoria a pontuação será dividida pelo número total de autores.

II- Experiência profissional

Considera-se experiência profissional no âmbito dos Juizados Especiais Federais: a) atuação do magistrado em unidade jurisdicional com competência, exclusiva ou cumulativa/adjunta; b) exercício de mandato em turma recursal ou turma regional e nacional de uniformização; c) coordenação estadual ou regional. Será atribuído 01 ponto por ano de atuação ou fração superior a seis meses.

B) SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA DO CANDIDATO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, COM O SEGUINTE PROCEDIMENTO (CLASSIFICATÓRIA):

1) A entrevista versará sobre questões relacionadas ao Currículo Lattes do candidato (conforme modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>) e sobre pontos relevantes do Projeto de Intenção de Pesquisa para Fins de Dissertação ou Tese, vinculado ao projeto desenvolvido no âmbito do Edital CAPES-CNJ Acadêmico.

2) Para a entrevista, o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

- Currículo Lattes documentado em uma via (conforme modelo disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- Opcional: um exemplar de publicação(ções) científica(s) sobre tema jurídico, de autoria do candidato.

3) Ao final da Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo elaborará lista por ordem de classificação dos candidatos selecionados.

VI - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Os candidatos deverão consultar o site www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito/ a partir do dia 15/12/2011.

VII - MATRÍCULA

Período: de 10 a 13/01/2012.

Obs.: o candidato que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá o direito à vaga.

VIII - INÍCIO DAS AULAS

12/03/2012

IX - HORÁRIO DAS AULAS

As aulas do mestrado e doutorado são presenciais. As disciplinas do mestrado e seminários do doutorado são ofertados de segunda à quinta-feira, com maior concentração de disciplinas à noite. Eventualmente, algumas disciplinas e seminários são oferecidos durante o dia para atender alunos de outras regiões. Horário das aulas: manhã - das 8h30min às 11h50min; tarde - das 14h às 17h20min; noite - das 18h30min às 21h50min.

X - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

Doutorado – 36 meses

XI – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Fone: (51) 3590-8148 ou (51) 3591-1100, ramal 1445 ou 1443

Av. Unisinos, 950 Caixa Postal 275 CEP 93022-000 São Leopoldo Rio Grande do Sul Brasil

Fone: (51) 3590-8148 Fax: (51) 3590 8107 e-mail: unisinos@unisinos.br

<http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito/>

Fax : (51) 3590-8107

E-mail: ppgdireito@unisinos.br

Site: www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito/

Horário de atendimento: de segunda a quinta-feira, das 08h30min às 21h30min e nas sextas-feiras das 8h30min às 17h30min.

Atendimento Unisinos

1º piso do Centro Administrativo

Campus Unisinos

Av. Unisinos, 950 – Caixa Postal 275

CEP 93022-000 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 14 de outubro de 2011.

Prof. Dr. André Luís Callegari,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Unisinos.

Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)	Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)
Fotocópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)	Fotocópia, frente e verso, do diploma do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)
<i>Currículo Lattes</i>	Fotocópia do certificado de conclusão do curso de graduação (autenticada ou com apresentação do original)
2 (duas) fotos 3x4	Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado (autenticada ou com apresentação do original)
Fotocópia da Carteira de Identidade	Fotocópia, frente e verso, do diploma de mestrado (autenticada ou com apresentação do original)
Fotocópia do CPF	<i>Currículo Lattes</i>
Fotocópia do Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento)	2 (duas) fotos 3x4
Declaração de disponibilidade de tempo	Fotocópia da Carteira de Identidade
Uma via do pré-projeto	Fotocópia do CPF
	Fotocópia do Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento)
	Uma via do projeto de pesquisa
	Declaração de disponibilidade de tempo
	Dissertação de Mestrado
Solicito inscrição nas condições do processo de seleção do Programa	
Data	Assinatura do candidato

Como você soube do curso:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Newsletter | <input type="checkbox"/> Indicação de amigo |
| <input type="checkbox"/> E-mail | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Folder na empresa | <input type="checkbox"/> Murais da Unisinos |
| <input type="checkbox"/> Folder na residência | <input type="checkbox"/> Rádio |
| <input type="checkbox"/> Folder no campus | <input type="checkbox"/> Site da Unisinos |
| <input type="checkbox"/> Visita da Unisinos à empresa | |

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Em relação à dedicação aos estudos:

O candidato dispõe de tempo integral e dedicar-se-á em regime de dedicação exclusiva:

Sim Não

Semanalmente, o candidato disporá de:

40 a 30 horas 30 a 20 horas
 20 a 10 horas menos de 10 horas

Qual a atividade profissional do candidato?

Atividade profissional: _____

Regime de Trabalho (horas/semana): _____

Outras atividades (discriminar): _____

O candidato declara estar ciente do fato de que, se declarado disponibilidade de tempo para o curso, **não poderá requerer prorrogação e/ou trancamento, sob esta alegação.**

Ciente: _____

Em: ____/____/____.